

Política de Direitos Humanos do Grupo Oji

Reconhecendo o respeito pelos direitos humanos como um padrão de conduta global, o Grupo Oji estabeleceu a "Política de Direitos Humanos do Grupo Oji" como sua postura básica em relação aos direitos humanos. O Grupo Oji continuará realizando esforços para respeitar os direitos humanos e os diversos valores de cada pessoa, e contribuir para a realização de uma sociedade em que todos possam explorar suas capacidades ao máximo.

Esta política se aplica a todos os diretores e funcionários do Grupo Oji e é refletida em todas as atividades empresariais.

Ainda, esperamos que todas as partes interessadas do Grupo Oji compreendam e cumpram esta política.

1. Princípios básicos

Com base nos "Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos" da ONU, apoiamos e respeitamos as normas internacionais, como a "Carta Internacional dos Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Tratados Internacionais de Direitos Humanos)" e a "Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho".

Além disso, nossa empresa assinou o Pacto Global da ONU e apoia os dez princípios que incluem os direitos humanos, e a presente política é formulada sob aconselhamento especializado de fontes internas e externas.

2. Devida diligência em direitos humanos

A fim de cumprir nossa responsabilidade pelo respeito dos direitos humanos de acordo com os procedimentos descritos nos "Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos" da ONU, estabeleceremos um sistema de devida diligência em direitos humanos, considerando a perspectiva das partes interessadas, e continuaremos a identificar, prevenir, mitigar e remediar os impactos negativos sobre os direitos humanos causados ou agravados por atividades empresariais, ou impactos negativos que possam estar diretamente relacionados às atividades empresariais, produtos/serviços desenvolvidos pela parceria de negócios.

O Grupo Oji fornecerá educação apropriada a todos os diretores e funcionários em todas as posições, para que esta política possa ser compreendida e implementada de forma eficaz.

3. Remediação

Caso descubramos o fato de que causamos, agravamos impactos negativos sobre os direitos humanos, ou nos envolvemos neles, interagiremos com as partes envolvidas e nos esforçaremos para remediar a situação através de procedimentos adequados.

Caso as leis e regulamentos do país em questão e códigos internacionais de direitos humanos sejam diferentes, é nossa prioridade cumprir com padrões mais elevados e, em caso de conflito, respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos na medida do possível e priorizar a remediação dos impactos negativos de maior gravidade.

O Grupo Oji opera a "Linha de Apoio de Ética Corporativa", através da qual é possível fazer consultas e denúncias, para todos os diretores e funcionários, como um mecanismo para lidar com reclamações de acordo com os princípios orientadores. Além disso, denúncias externas também são tratadas no "Centro de Consultas sobre Compliance" descrito no website da Oji Holdings.

4. Divulgação de informações e diálogo

O Grupo Oji divulgará e informará sobre o progresso de seus esforços para respeitar os direitos humanos nos seus websites, etc.

Data do estabelecimento: 4 de agosto de 2020
Oji Holdings Co., Ltd.
Presidente e Diretor Representante
Hiroyuki Isono